



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1568

Ji-Paraná (RO), 7 de maio de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03
PORTARIA.....PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 20527-2012

INTERESSADA: Simone Gomes Pereira
ASSUNTO: Remissão de IPTU
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas
 Senhor Secretário,
 Através do presente Processo Administrativo requer-se isenção de IPTU do Lote Urbano denominado lote nº 21, quadra nº 1041, setor 674, com termo de doação às fls. 06, à Simone Gomes Pereira.
 Estando os presentes autos instruídos com toda documentação necessária, dentre os quais: levantamento fiscal, laudo social, parecer do Senhor Secretário de Fazenda e manifestação jurídica, e finalmente por tratar-se a beneficiária de portadora de deficiências múltiplas, **CONCEDO** o benefício do artigo 317, C.T.M., da Remissão total do crédito tributário, cadastrado sob o nº 000024402.
 Proceda-se as baixas de estilo.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2571-2012

INTERESSADA: Maria Madalena Nogueira
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho
 À Secretaria Municipal de Saúde
 Sr. Renato Antonio Fuverki
 Senhores Secretários,
 Através do memorando nº 006/CPAD/PMJP/2013, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, levanta "incidente de Sanidade" da servidora Maria Madalena Nogueira, e propõe seja a servidora submetida a Junta Médica Oficial desta Municipalidade.
 O artigo 196, parágrafo único da Lei Municipal nº 1405/05, determina que o Município submeta o servidor à Junta Médica Oficial.
 A Junta Médica Oficial deverá ser indicada por Vossas Senhorias, devendo integrá-la necessariamente um médico psiquiatra, que tomo a liberdade de indicar o Dr. Humberto Muller.
 Tão logo Vossas Senhorias designem os integrantes da J.M.O., este Gabinete estará pronto para oficializar a designação.
 Anexo, os quesitos que deverão ser respondidos pela Junta Médica Oficial, além de suas próprias conclusões.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10998/2010

INTERESSADA: Berenice Anunciada da Fonseca
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho
 Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Berenice Anunciada da Fonseca**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico às fls. 04.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2000/2005	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15601/2012

INTERESSADA: Eliane Maria Feitosa de Sales
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho
 Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Eliane Maria Feitosa de Sales Reis**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico às fls. 09/10.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22160/2010

INTERESSADA: Elaine Marques de Araújo
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho
 Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Elaine Marques de Araújo**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico às fls. 05.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1998/2003	30	Lei 713/1995
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6926-2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviços para a realização dos JEM's Jogos Escolares Municipais
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
 Senhor Presidente,
 Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, na modalidade Carta Convite.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6929/2013

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
 À SEMAD
 Sr. Jair Marinho
 Senhor Secretário,
RATIFICO em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 1-6929/2013.
AUTORIZO emissão de empenho no montante de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), em favor da Empresa **Pax Nacional Ltda**, conforme Nota Fiscal às fls. 19. Após a SEMFAZ, para pagamento.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1343/GAB/PM/JP/2013
03 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24,81** (vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), para reforço das dotações vigentes:

- 02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
- 910 12.122.2005.2028.0003 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMED 24,81
- 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 022 Educação Inclusiva: Direito à Diversidade

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação financeira do Programa da Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1344/GAB/PM/JP/2013
03 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.611,09** (vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

- 02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
- 103 12.361.1005.1017.1017 Programa Escolarização Merenda Escolar - PEME 25.000,00
- 3.3.70.41.00 CONTRIBUICOES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 008 Progr.Escolarização Merenda Escolar-PEME

- 910 12.122.2005.2028.0003 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMED 2.611,09
- 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 012 022 Educação Inclusiva: Direto à Diversidade

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço de 31 de dezembro de 2012, conforme a seguir:

I – Programa de Escolarização da merenda Escolar – PEME, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

II – Programa da Educação Inclusiva: Direito a Diversidade, no valor de

R\$ 2.611,09 (dois mil, seiscentos e onze reais e nove centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1345/GAB/PM/JP/2013
03 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
102 12.361.1005.1016.0007 Programa Alimentação Escolar 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
139 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

144 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica
02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
226 12.361.1003.2020.2020 Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental 5.000,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
256 12.122.2006.2026.2026 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados

recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
100 12.361.1005.1016.0005 Programa Alimentação Escolar -9.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ

122 12.364.1003.2112.2112 FOPAG - Mant. da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -1.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
135 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
158 12.361.1003.2015.2015 FOPAG - FUNDEB 60% -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
230 12.361.1003.2021.2021 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1346/GAB/PM/JP/2013
06 DE MAIO DE 2013

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o biênio 2013/2014.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1035, de 19 de janeiro de 2001, bem como o disposto no Decreto nº 8284/GAB/PMJP/2004 e Decreto nº 9417/GAB/PMJP/2005,

Considerando o teor do Ofício n. 0105/DAF/EMTU e Ofício n. 001/JARI/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, para o biênio 2013/2014, integrada pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I. Representante do Executivo Municipal:
Presidente: Everaldo José de Souza
Suplente: Ademir Xavier Gomes
II. Representante da EMTU:
Titular: Eleide Alves de Oliveira Rodrigues
Suplente: Eva Maria Lima de Souza Falcão

III. Representante das Entidades de Condutores:
Titular: Hélio Costa Carvalho
Suplente: Sidnei da Silva Souza

Art. 2º Ficam delegados aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os poderes definidos em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8284/GAB/PMJP/2004.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados para integrar a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações serão com ônus, conforme o Regimento Interno da EMTU.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 14828/GAB/PMJP/2010 e suas alterações.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1347/GAB/PM/JP/2013
06 DE MAIO DE 2013

Nomeia Adriana Maria Mantovanelle Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Maria Mantovanelle Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Zeladoria**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 1348/GAB/PM/JP/2013
06 DE MAIO DE 2013

Nomeia Elizabeth Alves Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elizabeth Alves Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1349/GAB/PM/JP/2013
06 DE MAIO DE 2013

Nomeia Rafael Fernandes de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Fernandes de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1350/GAB/PM/JP/2013
06 DE MAIO DE 2013

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 17214/GAB/PMJP/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 098/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria José da Silva**, como membro titular na representação do Conselho Municipal de Educação em substituição a **Marlene da Anunciação de Moraes**.

Art. 2º Fica nomeado **Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses**, como membro suplente na representação do Conselho Municipal de Educação em substituição a **Maria José da Silva**.

Art. 3º Fica nomeada **Helen Maciel da Silva**, como membro titular na representação do Poder Executivo Municipal em substituição a **Rosiane de Souza Vilhena**.

Art. 4º Fica nomeado **Valdenir Ricardo da Silva**, como membro titular na representação do Poder Executivo Municipal em substituição a **Alexandra Ortíz Shumahr**.

Art. 5º Fica nomeado **Adriana Martinelli Cavalcante**, como membro suplente na representação do Poder Executivo Municipal em substituição a **Alessandra Baldissera**.

Art. 6º Em decorrência das substituições ora procedidas o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB passa a atuar com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular:** Valdenir Ricardo da Silva;
b) Suplente: Leila Aparecida Fonseca de Almeida;

- c) Titular:** Helen Maciel da Silva;
d) Suplente: Adriana Martinelli Cavalcante.

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular:** Luiz Antonio Albuquerque;
b) Suplente: Leila Teixeira.

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular:** Amanda Cristina Capelazo;
b) Suplente: Cristiano Terto da Silva.

IV – Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular:** Wesley Grudtner Martins;
b) Suplente: Laércio Rodrigues da Silva.

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular:** Adriana Araújo Tilp Silva (EMEIEF Adão Valdir Lamota);
b) Suplente: Hilma Martins Ferreira (EMEIEF Adão Valdir Lamota);
c) Titular: Priscila Rita da Silva (CMEI Zilda Arns);
d) Suplente: Izabel Caldas Magalhães (CMEI Zilda Arns).

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular:** Hélio Júnior de Souza Silva (EMEIEF Jandinei Cella);
b) Suplente: Kelson Junio de Souza Novaes (EMEIEF Jandinei Cella);

- c) Titular:** Marilene de Luca Abreu (EMEIEF Adão Valdir Lamota);
d) Suplente: Isabel Maria da Silva (EMEIEF Adão Valdir Lamota).

VII – Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular:** José Moreira;
b) Suplente: Marcio Antônio Oliveira Goes.

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular:** Maria José da Silva;
b) Suplente: Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
Estado de Rondônia
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6226/2013/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de material permanente (02 Veículos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 69.371,33 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **22 de maio de 2013, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 02 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Estado de Rondônia
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 034/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2794/13/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 13.565,17 (Treze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **21 de maio de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 02 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 035/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3116/13/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil, reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **21 de maio de 2013, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Estado de Rondônia**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL N. 036/CPL/PMJP/13
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 4584/13/SEMED, 6228/13/SEMFAZ, 5325/13/SEMAD.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens e lubrificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Fazenda e Administração, no valor de R\$ 35.856,55 (Trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **22 de maio de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

PORTARIA**PORTARIA N.º 012/SEPLAN/2013**

Nomeia Comissão Especial para operar o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública, SIGAP-Módulo Obra,

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Instrução Normativa 033/2012/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa por meio informatizado, de dados e informações relativos a obras e Serviços de Engenharia pelas Unidades Gestoras Estaduais e Municipais.

Considerando a atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento de prover todos os Projetos de Infraestrutura, Meio Ambiente, Engenharia e Arquitetura do Município;
RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão de servidores responsáveis pela Inserção da informação via meio eletrônico no módulo SIGAP –OBRAS, disponibilizados pela corte de Contas do Estado, nos prazos versados na Instrução Normativa 033/2012/TCER.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

JOSE CARLOS DA SILVA - CAD. 10231
CPF 289692512-00

JEANNE OJOPI SOARES – Cad. 93736
CPF 720323672-20

MARIA APARECIDA PEREIRA TAVARES – CAD. 3018
CPF 325626592-87

ART 3º - Além da Comissão observar e cumprir estritamente o disposto na Instrução Normativa 033/2012/TCER, deverá após a inserção de dados no sistema, promover o despacho no processo atestando o lançamento.

ART. 4º- As funções exercidas pelos servidores ora nomeadas são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO., 02 de Maio de 2013.

MARCITO PINTO
Secretário de Planejamento



<http://www.ji-paraná.ro.gov.br>



PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

veja os Serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Plano Setorial de Limpeza Urbana, Manejo e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Imobiliário e Mobiliário
SAC - serviço de atendimento ao cidadão

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável

Consulta de Processos SAC

CONTRACHEQUE

entre outros serviços.

ACESSE.

